



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/11/2025.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **TRIGÉSIMA NONA** sessão Ordinária do **PRIMEIRO** ano Legislativo da **OITAVA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

1.2 LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

1.3 LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

SEM PREPOSIÇÕES

2.1 PALAVRAS VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

Discussão em 2º turno Do Projeto de Lei Ordinária Nº 071/GP/2025 de autoria do poder executivo o Projeto de revisão da Lei do Plano Plurianual (PPA), que estabelece, de forma setorizada, além das diretrizes e metas que indicam a ação direta do Governo do Município definida no quadriênio 2026/2029, um conjunto de projetos estratégicos para o desenvolvimento de Primavera de Rondônia

Discussão em 2º turno Do Projeto de Lei Ordinária Nº 072/GP/2025 de autoria do poder executivo Projeto de Lei tem o condão de Criar Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e em sua vigência anual, tem como objetivo evidenciar as metas e as prioridades da Administração Pública, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício, dispor sobre as sentenças judiciais, despesas com pessoal e encargos, dívida pública, alteração na legislação tributária e demais disposições, atendendo assim o que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar de nº. 101/2000

VOTAÇÃO

VOTAÇÃO em 2º turno Do Projeto de Lei Ordinária Nº 071/GP/2025 de autoria do poder executivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**VOTAÇÃO em 2º turno Do Projeto de Lei Ordinária N° 072/GP/2025 de autoria do
poder executivo**

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE